



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.470 DE 8 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020604.2015-41;

considerando o Memorando nº 271/16 - RTRIA , de 05 de julho de 2016;

considerando o Parecer nº 21/2016/PF-IFMS/PGF/AGU, de 18 de fevereiro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.465, de 07 de julho de 2016, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 14, em 07 de julho de 2016.

Art. 2º Designar os servidores estáveis do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), **ANA GABRIELA FÉLIX FERREIRA** Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 2812672; **CAMILA ROZENBERG DA SILVA SILVESTRINI**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1861579; e **MÁRCIO ARTACHO PERES**, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1572018; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo/IFMS nº 23347.020604.2015-41, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16